



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

Fls.	20	
Ass.	<i>[Signature]</i>	

A Comissão de Licitação do Município de Coelho Neto, através da Secretaria Municipal de Saúde, consoante autorização da Sra. Olímpia de Oliveira Vieira Delgado, Secretária Municipal de Saúde, vem abrir o presente processo administrativo para Contratação de empresa especializada para Aquisição de Água Mineral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Coelho Neto/MA.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal abaixo citado:

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

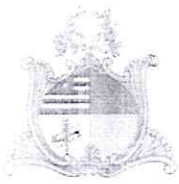
II - "para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a" do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde de que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;"

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de Coelho Neto, atendendo a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei n.º 8.666/93, em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha da proposta mais vantajosa, foi decorrente de uma prévia análise de mercado, o que nos permite inferir que os preços, equipamentos e condições encontram-se compatível com a realidade mercadológica e necessidade desde desta municipalidade.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COELHO NETO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Faz-se ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com a empresa D. DOS R. ABREU, com valor de R\$ 1.600,00 (Mil e Seiscentos Reais) levando-se em consideração as melhores propostas ofertadas, conforme documentos acostados aos autos deste processo.

Coelho Neto - MA, 18 de Outubro de 2018.


Domingos de Sousa Leal Filho
Comissão de Licitação
Presidente

Domingos de Sousa Leal Filho
Presidente da Comissão Permanente de Licitação
Portaria: 327/2017

Fls.	21
Ass.	